

**RESOLUÇÃO FERHBA Nº 016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 -  
Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos  
Hídricos da Bahia – FERHBA**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009 e pelo disposto no Decreto Estadual nº 12.024, de 25 de março de 2010, e em conformidade com o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 006, de 22 de novembro de 2012, tendo em vista o que foi deliberado em sua 9º Reunião Ordinária, realizada em 13 setembro de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar a proposta de aditamento ao Plano de Aplicação dos Recursos do FERHBA para o exercício de 2024, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente, através do endereço [www.meioambiente.ba.gov.br](http://www.meioambiente.ba.gov.br).

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**  
Secretário do Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Deliberativo do FERHBA